



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 113 - ANO V

Sexta-Feira, 28 de julho
de 2017

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3408/2017 DE 28 DE JULHO DE 2017

”Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”

FABIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito do Município de IRACEMAPOLIS em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 2.854.500,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento:

	Fi-cha	Unidade Orc.	Funcional	Programá-tica	Natureza da Des-pesa	Destinação Re-Valor curso	
Crédito	23	02.01.01	04.122.7002.2010		3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	25.000,00
Crédito	57	02.03.01	12.122.2003.2052		3.1.90.04.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	4.500,00
Crédito	58	02.03.01	12.122.2003.2052		3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	150.000,00
Crédito	59	02.03.01	12.122.2003.2052		3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	51.000,00
Crédito	66	02.03.01	12.122.2003.2052		3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	10.000,00
Crédito	95	02.03.02	12.365.2003.2049		3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	9.000,00
Crédito	148	02.03.03	12.361.2003.2048		3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	14.000,00
Crédito	152	02.03.03	12.361.2003.2060		3.1.90.04.00	02.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	15.000,00
Crédito	167	02.03.03	12.365.2003.2049		3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	6.000,00
Crédito	223	02.03.04	12.306.2006.2039		3.3.90.39.00	02.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	1.000,00
Crédito	312	02.06.01	10.301.1001.2011		3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	2.000,00
Crédito	329	02.06.01	10.301.1001.2015		3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	7.000,00
Crédito	336	02.06.01	10.301.1001.2015		3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	2.000,00
Crédito	341	02.06.01	10.301.1001.2016		3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	60.000,00
Crédito	350	02.06.01	10.301.1001.2016		3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	7.000,00
Crédito	359	02.06.01	10.301.1001.2017		3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso 70	02.03.01	12.122.2003.2052		4.4.90.52.00	01.000.00		20.000,00
Crédito	360	02.06.01	10.301.1001.2017		3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	25.000,00
Crédito	425	02.06.01	10.301.1008.2061		3.3.90.39.00	01.000.00	

Recurso	583	02.08.01	17.512.5001.1022		4.4.90.51.00	02.000.00	500.000,00
Crédito	425	02.06.01	10.301.1008.2061		3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	8.750,00
Crédito	427	02.06.01	10.301.1008.2063		3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	583	02.08.01	17.512.5001.1022		4.4.90.51.00	02.000.00	300.000,00
Crédito	427	02.06.01	10.301.1008.2063		3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	208.750,00
Crédito	428	02.06.01	10.301.1008.2064		3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	508.750,00
Crédito	429	02.06.01	10.301.1008.2065		3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	508.750,00
Crédito	452	02.06.01	10.302.1003.2056		3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	165.500,00
Crédito	452	02.06.01	10.302.1003.2056		3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	605	02.08.01	17.544.5001.1023		4.4.90.51.00	02.000.00	34.500,00
Crédito	454	02.06.01	10.302.1003.2056		3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	15.000,00
Crédito	469	02.06.01	10.304.1004.2024		3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	10.000,00
Crédito	497	02.06.01	10.305.1005.2029		3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	10.000,00
Crédito	532	02.07.01	08.244.4001.2047		3.1.90.04.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	47.000,00
Crédito	533	02.07.01	08.244.4001.2047		3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	60.000,00
Crédito	541	02.07.01	08.244.4001.2047		3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	5.000,00
Crédito	635	02.09.01	18.541.8003.2055		3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	25.000,00
Crédito	647	02.09.02	15.451.8004.2053		3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	18.000,00
Crédito	648	02.09.02	15.451.8004.2053		3.1.90.13.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	8.000,00
Crédito	649	02.09.02	15.451.8004.2053		3.1.90.16.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	6.000,00
Crédito	655	02.09.02	15.451.8004.2053		3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	1.000,00
Crédito	682	02.11.01	06.182.8002.2007		3.1.90.16.00	01.000.00	
Re- curso	587	02.08.01	17.512.5001.1029		4.4.90.51.00	02.000.00	6.000,00
Créito	701	02.03.02	12.365.2003.2049		4.4.90.52.00	05.000.00	
Recurso	698	02.03.02	12.361.2003.0002		4.4.90.52.00	05.000.00	15.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência:

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e



Diário Oficial

Município de Iracemápolis

Nº 113 - ANO V

Sexta-Feira, 28 de julho
de 2017

Prefeitura Municipal de Iracemápolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

suplementar na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta:

	Fi- cha	Unidade Orc.	Funcional tica	Programá- tica	Natureza da Des- pesa	Destinação curso	Re-Valor
Cré-	57	02.03.01	12.122.2003.2052		3.1.90.04.00	01.000.00	
Reurso	69	02.03.01	12.122.2003.2052		3.3.90.93.00	01.000.00	500,00

Artigo 4º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
Prefeito Municipal

Aviso de Abertura de Licitação - Pregão Presencial

A Prefeitura Municipal de Iracemápolis torna pública a abertura do Edital do Pregão Presencial sob nº 28/2017, do tipo menor preço por lote, para o Registro de Preços de peças e acessórios originais, para atendimento as oficinas de auto mecânicas na manutenção dos veículos leves, médios, pesados e máquinas da frota municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor global estimado: R\$ 1.810.000,00. Sessão de entrega e abertura dos envelopes será no dia 10/08/2017, às 09h00, na Sala de Licitações. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta e retirada no site www.iracemapolis.sp.gov.br (Licitações). Outras informações e questionamentos somente pelo e-mail compras@iracemapolis.sp.gov.br, com o Pregoeiro. Iracemápolis/SP, 28 de julho de 2017.

Paulo Borba
- Diretor de Compras e Licitações -